



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 46/CONSC-RE/UFGS/2022

Estabelece os perfis para provimento dos códigos de vagas docentes disponíveis no *Campus* Realeza destinados a concurso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.009402/2022-92,

DECIDE:

Art. 1º Estabelecer os perfis para provimento dos códigos de vagas docentes disponíveis no *Campus* Realeza destinados a concurso:

Código	Área de conhecimento	Requisitos da Vaga
0895860	Educação em Química e Ciências	Licenciatura em Química com Doutorado em Educação, Educação Científica e Tecnológica ou Ensino de Ciências
0927008	Clínica Veterinária / Cirurgia Veterinária / Anestesiologia Veterinária	Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado em Anestesiologia Animal, Medicina Veterinária, Ciências Veterinárias ou Ciência Animal.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 9ª Sessão Ordinária, em Realeza – PR 11 de outubro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*